



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021 - Edição nº 309

### **SUMÁRIO**

---

---

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 001/2021 ATÉ Nº 016/2021.
- TERMO DE POSSE E DOCUMENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS DO MUNICÍPIO DE ABAÍRA-BAHIA.
- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 325.000,00 ///TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 10.600,00 ///DEZ MIL, SEISCENTOS REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A5A48AEA79-62827BF70D-B8577B24AD-DED50D9477



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 001 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Secretário de Administração e Finanças Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADRIANO RIBEIRO SANTOS**, para o cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 002 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de  
Tesoureiro Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de  
suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos  
no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **NELMA NOVAES DE ALMEIDA**, para  
o cargo de Tesoureiro do Município de Abaíra, vinculado à Secretaria de  
Administração e Finanças.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 003 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX SANDRO SILVA MIRANDA**, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 004 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **WAGNER ALMEIDA ALVES RIBEIRO**, para o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.      PUBLIQUE-SE.      CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 005 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Secretário de Obras e Desenvolvimento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **MACIEL MIRANDA E SILVA**, para o cargo de Secretário de Obras e Desenvolvimento.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 006 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Secretário de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **NAILDE COSTA SILVA**, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 007 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO JARDIM MOREIRA**, para o cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 008 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Controlador Interno do Município de Abaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA**, para o cargo de Controlador Interno do Município de Abaíra.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 009 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Tributos do Município de Abaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JONÁRIA ALVES COSTA MIRANDA**, para o cargo de Chefe do Setor de Tributos, vinculado ao Departamento de Administração e Finanças.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. n.º  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 010 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da são para Recebimento de Materiais, bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA - BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no quanto dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal; a Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Federal 2743/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de Licitações nas suas modalidades, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins:

**Parágrafo único** – Compõem a Comissão de que trata deste Decreto:

**PRESIDENTE:** ADRIANO RIBEIRO SANTOS  
**MEMBRO ATIVO:** NELMA NOVAES DE ALMEIDA  
**MEMBRO ATIVO:** KARINA OLIVEIRA LIMA  
**MEMBRO SUPLENTE:** DAMÁSIO SANTOS OLIVEIRA  
**MEMBRO SUPLENTE:** JOÃO MOURA ALVES  
**MEMBRO SUPLENTE:** MANOEL PEREIRA DE NOVAIS

**Art. 2º** - Nomear o **PREGOEIRO**, e sua **EQUIPE DE APOIO**, sendo:  
**PREGOEIRO:** ADRIANO RIBEIRO SANTOS  
**EQUIPE DE APOIO:** NELMA NOVAES DE ALMEIDA  
**EQUIPE DE APOIO:** KARINA OLIVEIRA LIMA

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade para o exercício do ano 2021.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra do Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 011 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se aos feriados Municipais, dia 02 em comemoração aos festejos da Padroeira Nossa Senhora da Saúde e dia 22 de fevereiro de 2017, devido aos festejos das comemorações dos 59 anos de Abaíra.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**DECRETA:**

Art. 1º - Feriado Municipal no dia 02 de fevereiro em comemoração aos festejos da Padroeira Nossa Senhora da Saúde.

Art. 2º - Feriado Municipal no dia 22 de fevereiro, do ano em curso, devido aos festejos das comemorações dos 59 anos de emancipação política do Município de Abaíra.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 012 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Abaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sra. **TELMA NOVAIS**, para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Abaíra, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 013 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Abaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sra. **BRUNA SOUZA OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Abaíra, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 014 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Administradora Distrital, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGÉLICA M. AZEVEDO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Administradora Distrital no Distrito de Catolés, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 015 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos do Município de Abaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO ALVES PEREIRA**, para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 016 / 2021

Abaíra/BA, 04 de janeiro de 2021.

Refere-se à nomeação para o cargo de Secretária do Departamento de Recursos Humanos do Município de Abaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 113, inciso V da Lei Orgânica deste Município:

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSELI COSTA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretária do Departamento de Recursos Humanos, vinculado ao Departamento de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

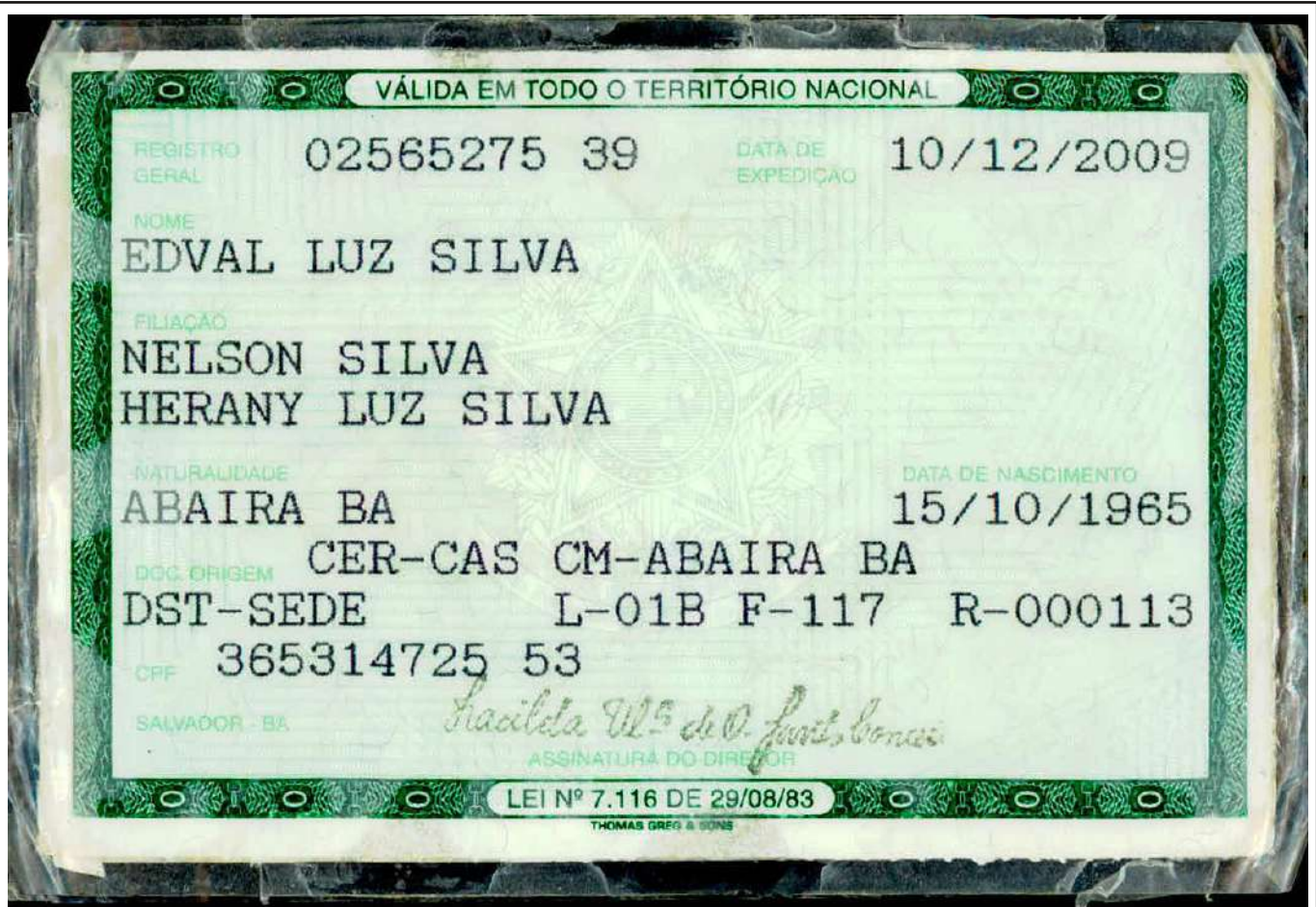
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Abaíra - BA







Nº de autenticação: A5A48AEA79-62827BF70D-B8577B24AD-DED50D9477

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Abaíra**

CNPJ.:07.454.505/0001-75 – Pça João Hipólito Rodrigues, s/nº

CEP.: 46.690-000 – Centro – Abaíra - Ba

Cartório do Registro de Imóveis e Documentos  
Comarca da Piaçã - BA.**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS DO MUNICÍPIO DE  
ABAÍRA-BAHIA**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), às 16:00hrs (dezesseis horas), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal de Abaíra, os Vereadores especialmente reunidos para a Solenidade de Posse do Prefeito eleito Edval Luz Silva e do Vice-Prefeito eleito Hermínio Moreira Filho, sob a Presidência do Vereador Norivaldo Luz Silva e dos 5 (cinco) Vereadores, já empossados. Verificando a presença do Senhor Edval Luz Silva e Hermínio Moreira, os quais, após a entrega dos diplomas e constatação que estão aptos para tomarem posse nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, prestaram o seguinte compromisso constitucional: *“Prometo exercer, com dignidade e dedicação o mandato que me foi confiado, observando a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, e as demais leis do País, trabalhando pelo engrandecimento do Município de Abaíra e pelo bem geral dos munícipes”, após o qual o Presidente da Sessão proclamou-os empossados. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Sessão e pelos Vereadores Empossados, e Pelo Prefeito e Vice Prefeito.*

**Edval Luz Silva**

**Hermínio Moreira Filho**

**Adair Macedo Ribeiro**

**Norivaldo Luz Silva**

**Valdomício R. Azevedo**

**Anderson A. Santos**

**Vanessa B. S. Moreira**

**Vanilson M. De Carvalho**

**CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS-COMARCA DE PIATÁ-BA.

*Certifico e dou fé, que nesta data, o presente Título, foi protocolado sob nº 6381, no Livro A-2, fl. 266 e registrado sob nº 4698, Livro nº B-13, folhas 104 A 105, do Cartório do Registro de Títulos e Documentos.*

Piatã, 05 de Janeiro de 2021, às 09:40h.



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1137.AB004705-3  
Q5R81NXXE1  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



*Marcio Barros de Oliveira*  
MARCIO BARROS DE OLIVEIRA  
OFICIAL do Reg. de Tit. e Documentos

Gratuito – Isento.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ABAIRA**  
Setorial

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 01

Janeiro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 325.000,00 //TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 065/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01040002	171.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01040003	150.000,00
	Soma da Unidade:	<b>321.000,00</b>
31101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 01040001	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>4.000,00</b>
	Total:	<b>325.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
1023 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
339035 - 0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 01040001	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>4.000,00</b>
03202 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LASER		
2062 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 01040002	171.000,00
	Soma da Unidade:	<b>171.000,00</b>
03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1065 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
449051 - 0195.095 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 01040003	150.000,00
	Soma da Unidade:	<b>150.000,00</b>
	Total:	<b>325.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 4 de Janeiro de 2021

  
EDVAL LUZ SILVA





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ABAIRA  
Setorial

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 01

Janeiro / 2021

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 10.600,00 //DEZ MIL,  
SEISCENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 57/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01040004	10.600,00
	Soma da Unidade:	<u>10.600,00</u>
	Total:	<u>10.600,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01040004	10.600,00
	Soma da Unidade:	<u>10.600,00</u>
	Total:	<u>10.600,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 4 de Janeiro de 2021

  
EDVAL LUZ SILVA